



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 25_A/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2017/2018

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Gestão - Ciência Aplicada à Decisão

1. Numerus clausus:

Vagas globais: 15 vagas

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 5 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de janeiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 01 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 05 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares do grau de mestre em Gestão, Economia, Engenharia e outras áreas afins;
- b) Titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

Nota: Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão à preparação da tese, depende da obtenção de 60 ECTS nas unidades curriculares, bem como da aprovação de um projeto de tese (Unidade Curricular Projeto de Dissertação) por um júri nomeado para o efeito.

A classificação das unidades curriculares será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Considera-se que o aluno tem aproveitamento se obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/10);
- 1.2 Curriculum Académico: Mestrado, (Ponderação 3/10);
- 2.1 Curriculum Vitae: Publicações / Investigação / Outras formações académicas / Perfil do/a Candidato/a (inclui, se necessário, uma Entrevista), (Ponderação 4/10).

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas do curso de que é possuidor, (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão das unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas em cada uma (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, à exceção de alunos e ex-alunos da Universidade de Coimbra);
- Certidão de mestrado e outros, quando existam, com classificação final de curso.;
- Certidão do curso superior de que é detentor, com indicação da classificação final, ou certidão das habilitações no caso dos candidatos ao abrigo da alínea c) (OBRIGATÓRIO à exceção de alunos e ex-alunos da Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- João Paulo Faria Oliveira Costa;
- Maria João Teixeira Gomes Alves.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 13 de janeiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09